



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.991, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**PRORROGA PRAZO PARA A COMISSÃO
N° 11 DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PARA CONCLUIR OS TRABALHOS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 2233/2026/CPAD, constante do processo protocolado sob o n° 8261, de 13 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **04 de fevereiro de 2026**, o prazo para a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância n° 11, para concluir os trabalhos do Processo n° 8261, de 13 de novembro de 2025, designada pela Portaria n° 1.850, de 20 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

